



## **EDITAL 34/2022**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM) através do projeto Institucional FIPE JUNIOR e do projeto Estudo e aplicação de diferentes técnicas que visam o aumento da produção de energia elétrica em plantas fotovoltaicas, nº 056492, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	20/04/2022
Inscrição dos candidatos	20/04/2022 – 25/04/2022
Avaliação dos candidatos	26/04/2022
Divulgação resultado preliminar	26/04/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2022 – 27/04/2022
Análise Recursos	28/04/2022
Divulgação do Resultado Final	29/04/2022

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 20/04/2022 a 25/04/2022

**2.2** Horário: 00h às 23h59min

**2.3** Local: por e-mail para [frankgonzatti@gmail.com](mailto:frankgonzatti@gmail.com)

**2.4** Documento Obrigatório a serem enviados por e-mail em formato pdf: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A), Histórico escolar, Descrição de horários disponíveis.



### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. (Pontuação máxima 8,0).

3.1.2 Análise dos horários disponíveis para trabalho do candidato nas demandas do projeto (pontuação máxima 2,0).

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01 de maio até 31 de dezembro de 2022.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 8 meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	056492	Estudo e aplicação de diferentes técnicas que visam o aumento da produção de energia elétrica em plantas fotovoltaicas.	Engenharia Elétrica	01/05/2022 a 31/12/2022



## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.



**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [frankgonzatti@gmail.com](mailto:frankgonzatti@gmail.com).

Santa Maria, 20 de abril de 2022.

Frank Gonzatti

Coordenador do Projeto



### ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências na área de energias renováveis.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

( ) Declaro que li e concordo com os termos deste Edital, referente ao projeto nº 056492.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato